

Indicação n.º 093/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de abril de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Edson da Silveira Campos, altura do n.º 1325, proximidades da Clinica Psicológica da UNIFADRA, para garantir mais segurança no trânsito de veículos pelo local.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de abril de 2012

Milton Polon
= Vereador – PPS =